



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

**LEI ORDINÁRIA Nº 1.985, DE 28/05/2024**

**“Declara de utilidade pública a associação handebol Clube Pantaneiros, em Coxim-MS.”**

O **Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO HANDEBOL CLUBE PANTANEIROS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ 46.269.917/0001-97 constituída sob a forma de associação com sede e foro em Coxim, na rua Frei Francisco, 126, no bairro Flávio Garcia.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2024.

**Edilson Magro**  
Prefeito Municipal  
Coxim/MS